

CONCILIADOR

Organ Conservador

REDAÇÃO DE DIVERSOS

2ª EPOCHA

SANTA CATHARINA—DESTERRO, 18 DE FEVEREIRO DE 1886

ANNO I—N. 80

Requiescant in pace



O Directorio do partido conservador convida a todos os seus co-religionarios e suas Exmas. familias, aos habitantes d'esta capital, e aos amigos do finado Senador Barão da Laguna, para assistirem aos suffragios que, pelo descanso eterno de sua alma, serão celebrados na Igreja da Veneravel Ordem Terceira d'esta cidade, no dia 22 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, 7º do passamento do dito Senador; e espera merecer o comparecimento d'aquelles que venerarem a memoria do illustre finado.

Desterro, 17 Fevereiro de 1886.

O presidente,

MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA

Teve lugar no dia 14 a apuração dos votos no 2º districto.

Apurão-se

ao Dr. Mafra	422 votos
a Pinto Lima	408 »
ao Barão de Tefé	175 »

Foi mareado, na fórma da lei, o dia 6 de Março para proceder-se ao 2º escrutinio.

Por telegrammas recebidos da côrte, soube-se que no dia 16 falleceu o Sr. Barão da Laguna, Senador por esta provincia.

Lamentamos, e dirigimos á sua Exma. familia as nossas condolencias.

Nova campanha eleitoral vai abrir-se na provincia para o preenchimento d'essa vaga.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Por acto do dia 15 do corrente, ficou addiada a reunião da Assembléa Provincial para o dia 28 de Março. Esse acto do Sr. Rocha vem confirmar a impossibilidade da sua continuação na administração d'esta provincia, pois que, contando com grande opposição da parte de seus membros, foge, servindo-se de um meio pouco digno de quem tem consciencia de seus actos.

CONCILIADOR

Desterro, 18 de Fevereiro de 1886

Eleição do 2º districto

Temos lido com soffreguidão os escriptos palacianos que sustentão a candidatura do Sr. Pinto Lima, e nenhum d'elles nos deu tanto no gotto, como o do *Conservador* de 8 do corrente.

« Realmente, disse elle, precisamos muito ter no seio da representação nacional homens que tratem com interesse e patriotismo das nossas mais palpitantes necessidades publicas. »

N'este ponto estamos de perfeito accordo; e se essa razão poderosa actuar no animo dos eleitores do 2º districto, temos plena certeza de que o candidato governista não obterá maioria de votos.

Elle, imprestavel, paralytico, soffrendo tanto que até para andar na rua leva um cyrineu; elle, que está privado do dom da palavra, porque não se pronuncia correctamente, não pôde tratar com interesse e patriotismo das nossas mais palpitantes necessidades.

Isto é intuitivo.

« Enviámos á camara tempora-

ria dois deputados, diz ainda o órgão palaciano, e devemos procurar eleger sómente homens que nos inspirem confiança. »

Ainda de accordo; mas dizer que a causa, por elle sustentada, é nobre e legitima, só nos pôde merecer uma solemne repulsa, porque o candidato imposto pelo governo, o Sr. Pinto Lima, não pôde jamais inspirar confiança aos catharinenses.

Nunca conhecer, nem percorreu esta provincia, pois, apenas passou como viajante poucas vezes e durante horas, pela capital.

Não conhece as localidades do 2º districto; não tem mesmo conhecimento pessoal de suas necessidades vitaes; é, em summa, um illustre desconhecido aos eleitores desta parte da provincia.

Perguntae a alguns lageanos, curitibanenses ou mesmo lagunenses, tubaroenses ou josephenses se o conhecem; elles vos responderão negativamente.

Perguntae-lhes tambem, se sabem dos serviços que o mesmo candidato imposto tem prestado á provincia, pela qual pretende ser eleito representante da nação, e elles vos responderão: não, não temos conhecimento de os ter prestado em tempo algum.

Perguntae-lhes ainda se podem escurecer que esse candidato da imposição é um transfuga politico, porque *virou casaca* quando subirão os liberaes, chegando a ponto de ser ministro da situação liberal em 1864; e todos hão de responder que sim, porque é um facto publico e que consta dos annaes do parlamento brasileiro.

E então, diremos nós, acaso é este o eminente cidadão que nos inspira a mais plena confiança?

Será tambem essa a nobreza e terá legitimidade a causa que sustenta o órgão palaciano?

Oh! por piedade, não insultem o bom senso dos catharinenses; elles sabem e conhecem perfeitamente que o candidato imposto não está capaz para desenvolver no parlamento uma discussão sobre qualquer das importantes necessidades de que se deve occupar o corpo legislativo, em relação á esta provincia.

Basta dizer-se que, além da magna questão de limites com a provincia do Paraná, deve dar-se a importante decisão da construcção da estrada de ferro D. Pedro I, que necessitamos de colonisar as fertes mattas do interior, abrirem-se-lhes vias de comunicação para o litoral; acabar com os impostos inconstitucionaes que vexão o commercio e a industria, e procurar meios de melhoramentos da barra da Laguna, afim de a tornar praticavel; canalisar o Araranguá até vir dar exportação aos mantimentos que produz, pelo canal do Rio Camacho a sahir na lagôa do porto da Laguna,—para termos a certeza de que d'aquelle nada pôde a provincia auferir de melhoramentos, porque a par de os não conhecer, de não comprehender essas necessidades, pelos seus padecimentos phisicos, dá-se a circumstancia de não ter sciencia d'ellas por si, para procurar remedial as.

Longe, bem longe de nós o espirito de bairrismo; mas, sem a menor duvida, entre dous candidatos que forçosamente terão de ser votados em 2º escrutinio, entre um bahiano imprestavel, falto dos predicados necessarios para bem cumprir o mandato popular, em consequencia de seu estado morbido e até valetudinário, e um catharinense, que já foi ministro de uma importante pasta, que tem provado sciencia em obras juridicas por elle, confeccionadas e

publicadas, que já representou o districto por mais de uma vez, nenhuma duvida pôde existir da opção favoravel a este que, pelo menos, tem a grande vantagem de conhecer pessoalmente as localidades, as estradas e o terreno pelas quaes tem viajado.

Se pois estivesse o candidato governista n'estas condições, embora não fosse catharinense; se nunca tivesse renegado suas crenças; se não tivesse procedido como verdadeiro saltimbanco politico, abraçando ora um, ora outro partido, conforme suas conveniencias pessoaes; se não fosse morboso ou valetudinario, creião todos os nossos correligionarios, dar-lhe-iamos a preferencia.

Mas, ao contrario de tudo, é fóra de duvida que temos o restricto dever de, pezando na balança da consciencia os merecimentos do candidato adversario, natural da provincia, pronunciarmos-nos pela sua escolha.

Não se trata agora senão da desaffronta dos brios, da dignidade de nossa bella provincia, repudiando a imposição de um nome n'ella desconhecido, a que não o liga nem a tradição de familia, nem o menor serviço que haja prestado ao torrão a quem se impoz o seu nome, depois de ter sido repellido pela Bahia, sua terra natal, por Goyaz e pelo Rio Grande do Sul, onde seu sogro tem grande preponderancia no partido conservador, mas que não teve forças para fazel-o aceitar por um dos districtos.

Um cerebro doente, perdido pela paralyisia que lhe tocou a cabeça, a lingua e ao lado direito (o que foi uma infelicidade), não pôde jamais prestar-se ao serviço do Estado e muito menos representar os interesses de uma provincia que só manda dous representantes ao parlamento.

Portanto, Srs. eleitores do 2º districto, acautelai-vos, não vos deixeis embuir pelo cantico dos que, para mostrarem preponderancia nas vossas decisões, para seus fins pessoaes, e degradarem ao ultimo ponto o partido conservador da provincia, provando a sua subserviencia aos acenos do poder, inxullão a vossa consciencia, mentindo publicamente, porque a par

das tropelias, das violencias, das ameaças que praticarão, bastou levantarem-se os brios de parte do eleitorado para o nome imposto ficar em 2º lugar quando se apregoava que seria o 1º, isto é, o mais votado e eleito em 1º escrutinio.

Já védes que o poder baqueou devéras; e por isso é do vosso dever, do vosso brio, da dignidade, da autonomia do partido deixal-o no lugar em que já ficou na primeira eleição.

Será isso a maior gloria do partido, cujas idéas sustentamos, e o mais brioso dever dos catharinenses que desejão o progresso de nossa provincia.

Eleitores que levastes o nome do Barão de Tefé ás urnas, não vos degradeis sendo portadores de uma chapa com o nome de Pinto Lima.

Deveis por coherencia, por nobreza de sentimentos, por fidelidade ás vossas crenças, não sujeitar-vos a desempenhar esse papel que ateria a vossa dignidade e daria em resultado a maior vergonha e traria o abatimento moral de nossa bella provincia.

Un -vos, correligionarios, e dai a mais sobre lição ao poder de que repelís com denodo uma imposição que rebaixaria o caracter do nobre povo catharinense.

E' esse o nosso dever de honra.

Elevemos o nosso nome ante as provincias que, como nós, regeitarão esse nome imposto que não merece a confiança do partido conservador, como elle mesmo teve a ingenuidade de confessar em pleno parlamento, no anno de 1869.

Mate-se a imposição, para podermos exclamar com todo o emphase:

Vivão os nobres sentimentos dos catharinenses do 2º districto, como o dizemos em relação aos do 1º, que mandarão um representante ao parlamento digno por todos os titulos.

Por falta de espaço deixámos de transcrever no numero anterior o artigo edictorial da *Matraca* de 6 do corrente, que passamos para as nossas columnas, como digno de ser lido e apreciado pelos dis-

tinctos Srs. eleitores do 2º districto.

Attensão que falla um jornal sem côr politica, que sómente aprecia os factos, e compenetrem-se das verdades que d'elle resaltao.

Eil-o:

«Batidos pelo órgão dissidente, faltos de munições para continuar a guerrear áquelles, que hoje cantam a victoria moral, por terem derrubado com valentes golpes a candidatura do sr. Pinto Lima, imposta pelo governo, fugiram, como os cobardes, da arena da discussão, os srs. Rocha e Sá Vianna, afferrados escriptores da folha official.

Não se salvam da vergonha e da fraqueza patenteada, os «escrivinhadores» que usam largamente do vituperio e elogiam-se mutuamente, dizendo-se justiceiros, equitativos, e outros iguaes qualificativos que sempre andam affastadissimos dos encyclopedicos drs. Rocha e Sá Vianna.

Nem tampouco os salva o artigo—Ultima palavra—porque, si o órgão dissidente alguma vez usa de linguagem menos correcta para com a illustre commandita de palacio, é forçado pelos escriptos por demais livres com que os afilhados do Barão de Cotegipe pretendem abysmar a causa da justiça e do direito.

E' porém de prever que abafados como estão o rancor e o despeito de que naturalmente se acham possuidos os valentes fugitivos, venha a athmosfera que os cobre, á carregar-se, e fazer horrivel explosão no 2º escrutinio, á que a dissidencia levou os conselheiros Mafra e Pinto Lima.

Mas como essa especie de explosões é sempre manufacturada nos arsenaes de guerra, e companhia de guarnição, unam-se áquelles, que sacudiram fóra dos hombros o sr. Pinto Lima, e antepõem á força bruta do dr. Rocha, a força moral do homem livre.

Plenamente satisfeito deve achar-se o candidato imposto por ser levado de vencida pelo adversario, graças á energica vontade da dissidencia, e ainda mais exultar de prazer por ver-se coacto a fugir em debandada com os seus valentes deffensores.

Resta, agora, os srs. Rocha e Sá Vianna pôrem um ponto a tanta sabedoria, fazendo sabida «esquerda» já que fizeram entrada de leões.»

No mesmo jornal, de 13 do presente, lê-se tambem o artigo que se segue:

«Com grande acerto procede a dissidencia do partido conservador da provincia, dando apoio á candidatura do sr. conselheiro Mafra, embóra seja este de idéas politicas contrarias ás do partido da ordem.

Desde que se trata de salvar a dignidade e autonomia dos catharinenses, deve cessar incontinentemente todo e qualquer espirito partidario ou de interesse pessoal, e até olvidar pequeninos odios, que hoje são muito insignificantes em vista da pressão opprobriosa imposta a esta provincia por causa do conselheiro Pinto Lima.

Esses phariseus sem brio e sem criterio, que ladram glorias a um homem imprestavel, tanto que tem o seu phantastico valimento preso a barra de vestidos, devem calar-se por sua dignidade e para vergonha propria.

O conselheiro Mafra é liberal, mas nunca pretendeu calcar a autonomia da provincia; o Sr. Pinto Lima foi liberal, e hoje diz-se conservador; e para conseguir ser eleito por esta provincia não trepida em querer humilha-la.

O conselheiro Mafra é catharinense, e como tal nunca irá de encontro aos interesses do torrão que lhe foi brço; obteve o titulo de conselho dignamente, porque não fez transição do seu arraial politico para obtel-o; Pinto Lima é conselheiro, mas.....

Em primeiro lugar está a autonomia do povo do que essas accusações e circulares, que são o attestado vivo do gráu de desmoralisação, de escarneo e de irrizão á que o dr. Rocha levou a folha official.

Entendemos, pois, que a dissidencia anda perfeitamente, descarregando a sua votação no sr. Mafra, já que infelizmente o Barão de Tefé não será representante pelo 2º districto d'esta provincia.

Póde, entretanto, o dr. Rocha,

que já tomou novo folego, continuará a desempenhar o seu papel, vá aumentando ridiculamente a historia de sua vida politica: a Bahia é grande e rica; e não deixará certamente, mesmo em vida, de lhe levantar uma estatua, não em uma praça mas no centro de um mercado.»

O desconhecido Sr. Pinto Lima

É um disparate a apresentação de um candidato completamente desconhecido na provincia, e que nas suas circulares até não declara o districto nem a provincia por onde deseja ser deputado, provando com isso que as circulares que dirigio aos eleitores d'aqui, forão as que sobrarão da Bahia e Goyaz.

Infelizmente, para vergonha nossa, só aqui pegarão as bichas, e não satisfeitos com isso querem reduzir os eleitores ao triste papel de escravos, muitos dos quaes são vendidos sem saberem nem conhecerem seu novo senhor. Porque razão, desde que está collocado o Sr. Pinto Lima para o 2º escrutinio, não vem percorrer o seu districto e conhecer os seus eleitores? Ao Exm. Sr. Dr. Taunay, que já tinha sido presidente d'esta provincia e muito conhecido, quando deixou numerosos amigos, exigia-se percorrer todo o seu districto antes de receber os suffragios do eleitorado; ao Sr. Pinto Lima dispensão tudo isso, porque sabem que a sua presença viria destruir todo o effeito da sua pretensão e collocar os seus amigos na contingencia de fazerem papel de *menino de cego* e mostrarem esse arruinado *capenga* que, já para de suas faculdades, não pôde formar na grande parada dos officios populares.

Catharinenses, concentraí todas as vossas forças para re-

girdes contra tão escandalosa imposição e protestai tambem contra a offensa das remessas de dinheiro para a freguezia da Pescaria Brava, a pretexto de ser applicado para as obras da igreja; o que antes da eleição seria um beneficio para o lugar, é hoje um insulto atirado á face de todos os seus habitantes.

Se no Imaruyh houve um conchavo, esse perdeu todo o direito de ser desde que forão demittidos e insultados os que de boa fé o fizerão; por isso, quando não seja realizado, os proprios interessados devem conhecer a razão d'esse procedimento, que, longe de prejudicar a provincia, será aliás o meio d'ella salvar-se de tão humilhante imposição.

C. P.

Eleitores da cidade da Laguna que votarão no Sr. Pinto Lima

Em continuação ao que já publicamos do collegio de S. José, o fazemos tambem do da Laguna para mostrarmos a *independente e franca* votação que obteve o Sr. Pinto Lima, no 2º districto desta provincia, como meio de salvarmos a honra e dignidade de todos os eleitores que repellirão tão escandalosa imposição.

1 Manoel Luiz Martins: tem um genro empregado na estrada de ferro Thereza Christina, 1 filho professor publico, 1 filho carteiro do correio ultimamente nomeado, 2 filhos mais com pretensões a emprego publico, contando 1 d'elles com a nomeação de guarda da repartição geral.

2 Dr. Francisco José Luiz Vianna: pretende emprego na capital, (além de 500.000 *soldados*).

3 Ernesto Apparicio de Góes Rebello: administrador da mesa de rendas provinciaes, ha pouco nomeado.

4 Domingos Thomaz Frago: escrevão da mesa de rendas provinciaes, ha pouco nomeado.

5 Antonio José da Silva Bessa: agente do correio, ha pouco nomeado.

6 Thomaz H. Caldeira de Andrade: empregado da estrada de ferro D. Thereza Christina e genro de Manoel Luiz.

7 João Pedro da Silva Pinto: empregado da estrada de ferro D. Thereza Christina.

8 Antonio Bibiano d'Assumpção (liberal): empregado da estrada de ferro D. Thereza Christina.

9 Manoel Antonio da Silva Amante: tem 1 genro e 2 filhos empregados na estrada de ferro.

10 Custodio José de Bessa: tem 1 genro empregado na estrada de ferro.

11 Manoel Monteiro Cabral: tem 1 filho empregado na estrada de ferro, pai de José Monteiro e sogro de Antonio Gonzaga e bacharel Varejão.

12 José Monteiro Cabral: agente da companhia nacional, nomeação feita por pedido do Barão da Laguna, e subdelegado de policia.

13 Antonio Gonzaga de Almeida: 1º supplente do delegado de policia, genro de Cabral, pretensões a emprego, tem uma irmã professora publico e 1 irmão escrevão da collectoria do Tubarão, ha pouco nomeado.

14 Bacharel Francisco Ferreira de Siqueira Varejão: tem sempre votado aqui no partido liberal, guerreou a candidatura do seu concunhado Dr. Chaves, quer como deputado geral quer como provincial (ainda na ultima), com pretensões a juiz de direito, com o que conta como certo.

15 Francisco Fernandes Martins: delegado de policia, genro de Custodio Bessa e fornecedor da estrada de ferro.

16 Horacio Candido Coimbra Guimarães (liberal): promotor publico.

17 Domingos Antonio Guimarães (liberal): escrevão do juiz commissario.

18 Dr. João Carlos Greenhalgh: inspector das medições das terras publicas.

19 João Carlos de Oliveira (liberal): agrimensor nomeado pelo Greenhalgh.

20 João de Deus Magalhães (liberal): ajudante de cordas nomeado pelo Greenhalgh.

21 João Custodio de Andrade: sogro do Dr. Vianna, com

pretensões a emprego publico e prometido guarda geral.

22 Antonio Dias Soares: com pretensões a emprego publico e prometido guarda geral.

23 Bernardo Alves dos Santos: com pretensões a emprego publico e pede para ser guarda geral.

24 Bernardo Antonio Nunes Barreto: com pretensões á praticagem da barra e prometido.

25 Antonio Setembrino de Andrade: prometida a procuradoria da futura camara municipal.

26 Vicente de Paula de Góes Rebello: irmão de Ernesto Góes e cunhado de Horacio Guimarães.

27 José Antonio de Andrade: capitão do navio de Custodio Bessa.

28 João de Souza Praça: capitão do navio de Venancio Martins.

29 João Paulo Cordeiro (era Teffeista): capitão do navio de Thomaz Vianna, do Tubarão.

30 Antonio de Souza Mattos: empregado publico.

31, 32 e 33—Manoel de Souza Bem, Luiz Henrique Goulart e Pedro José da Silva: estes são os unicos que não são empregados publicos e nem querem empregos.

Ao eleitorado da cidade de Lages

Publicando os nomes dos eleitores que no collegio eleitoral da cidade de Lages votarão no Exm. Sr. Barão de Teffe, vamos com isso provar que nem todos ali ignoravão os importantes serviços prestados ao paiz por tão preclaro cidadão, representando por tanto essa votação um solemne protesto aos votos que o sr. Pinto Lima obteve n'esse collegio.

Aguardemos o resultado do 2º escrutinio para publicarmos os nomes de todos os eleitores que votarem no Sr. Pinto Lima, o que ainda não fizemos, em relação aos que já votarão, por consideração a muitos eleitores

que ainda estão em tempo de prevenirem esse mal.

O Sr. Pinto Lima, que obteve uma votação superior ao Exm. Sr. Barão de Tefé (cousa incrível de suppor-se) ainda assim não se dignou vir correr o seu districto e ajudar os seus correligionarios no 2º escrutinio, o que confirma exuberantemente que o seu eleitorado não merecia a elevada honra de suffragar o seu nome, ou o Sr. Pinto Lima não existe, e o que resta d'elle para nada serve.

Aguardamos portanto os acontecimentos e feliz da provincia, se depois de tantos esforços para salvar a dignidade de seu eleitorado, conseguir o seu fim.

Antonio Ribeiro dos Santos, Saturnino Gonçalves Pereira da Silva, Antonio José Godinho, Anacleto Dias Baptista, Leonardo Kehkse, Manoel Paz de Farias, Proença Paz de Farias, Lourenço Ribeiro dos Santos, Anacleto Dias Baptista Sobrinho, Augusto Moreira da Silva, Ignacio José da Costa, José Honorio da Costa, Florenço Coelho de Avila, João Ferreira da Silva, Joaquim Rodrigues de Paula, José Americo de Oliveira, João Carlos de Medeiros, João Cardozo, João José Rodrigues, João Coelho d'Avila, Firmino Rodrigues Leite, Luiz Manoel Damasceno.

Leião todos

O illustrado Sr. Barão de Tefé terminou o seu escripto no *Jornal do Commercio*, a 27 de Janeiro, em relação ao Sr. Pinto Lima, de um modo bem significativo.

« A' S. Ex. compete secundar-me neste appello, fazendo desaparecer os motivos de queixas e contribuindo com todas as suas forças para a reunião e

harmonia dos nossos correligionarios.»

E o que tem feito o Sr. Pinto Lima, n'este sentido para fazer desaparecer os motivos de nossas queixas?

Nada, absolutamente.

Já se vê que o sr. Pinto Lima, fazendo proposta ao Sr. Tefé, para este interceder por elle com os eleitores que lhe dêrão seus votos, só teve em mira obter o que deseja, mas não tem forças de fazer caducar as demissões dadas aos nossos amigos da Laguna, de S. José e do Cubatão, factos estes que nos levarão a abrir a luta que deu causa á divisão do partido.

Onde está, pois, o prestigio do Sr. Pinto Lima?

Quando para isto não tem forças, que nos dirá para representar os interesses do 2º districto!

Attensão

O *Jornal do Commercio* de Porto-Alegre, de 21 do mez passado, escreveu o seguinte trecho acerca dos candidatos do 2º districto.

Vejão os eleitores que é um jornal publicado no sul.

« Entram em 2º escrutinio, pelo 2º districto de Santa Catharina, os conselheiros Manoel da Silva Mafra, liberal, e Francisco Xavier Pinto Lima, conservador.

O primeiro, aspira á subida honra de representar aquella circumscripção eleitoral com os mais legitimos titulos: é filho de Santa Catharina, tem raizes na opinião, já foi eleito deputado por ali; e ha prestado reaes serviços á terra de seu nascimento.

O outro é intruso além de desertor das fileiras liberaes.

A sua provincia, que é a Bahia, não o quiz para seu representante; repudiou-o por impresentavel, e o mesmo succedeu com

Goyaz, onde tentou fazer ninho, mas foi de lá repellido apesar de altamente recommendado.

A doença inutilisou-o, tornou-o incapaz para tudo, e teve a desgraça de ficar apatetado.»

Vejão, portanto, que temos escripto a verdade.

O Sr. Pinto Lima não pôde, nem deve ser o nosso representante, porque está privado de prestar o menor serviço á nossa provincia.

Sejamos justos.

Procuramos o melhor, e livrems a provincia da imposição degradante que lhe foi feita.

Srs. eleitores, não vos deixeis enganar.

Não conheceis o homem, porque elle nem teve animo de vir á provincia; se viesse terieis occasião de vêr que não pôde merecer os votos de quem deseja o bem da patria.

Concorrei ás urnas; salvai a nossa dignidade, a autonomia de nossa provincia, despresando essa imposição que nos avilta e degrada.

Recebereis as bençãos de todos, que applaudirão o vosso procedimento.

LOTERIAS D'ESTA PROVINCIA

Escrevem-nos da côrte:

« Informam-nos aqui que entre as propostas apresentadas á essa presidencia, havia uma (com dous planos) que offerecia á provincia—rs. 63.000\$000 mensaes, dando 75 % ao publico, com 40.000 bilhetes e 10.059 premios, e que fôra preferida á esta, uma que dá 45.000\$000 mensaes á provincia, 63 % ao publico, com 150.000 bilhetes e 398 premios!!!

Onde a vantagem deste estupendo plano?!

Entretanto o *Conservador*, folha official, apregou

urbi et orbe, que o honrado administrador traz á provincia grandes vantagens, com a adopção desse plano, preferindo-o aos que existiam, quando é certo e os Algarismos fallam bem alto, que a provincia é lesada em 18.000\$000 mensaes!

Accresce, que o plano preferido—*ultima palavra*, não terá aqui (na côrte) aceitação, ficando assim prejudicada a loteria de Santa Catharina, como V. terá occasião de verificar.

Conhecemos o concessionario e lamentamos ter elle organizado um plano tão máo, que lhe dará prejuizo e aborrecimentos.»

Acto injustificavel

O addiamento da Assembléa Provincial é um acto injustificavel a olhos vistos, pelas razões adduzidas no acto respectivo publicado no jornal official.

Custa a crêr que entre nós dê-se tal facto, depois de não se ter reunido a Assembléa na sessão ordinario do anno passado, e quando a presidencia da provincia via-se na contingencia de mandar continuar a vigorar as leis annuaes no corrente exercicio.

Para a moralisação governo provincial, desde que não se trata de eleição do 2º districto, tudo o mais não tem importancia.

A' falta de espaço hoje deixamos de publicar dous artigos que a respeito já se achão em nosso poder, o que faremos no numero seguinte.

Infeliz provincia de Santa Catharina, em que a dictadura se revelão nos actos da administração, não sendo respeitadas, nem executadas as leis que nos regem!

A provincia sente a falta de incremento nos ramos commerciaes e industriaes e fechão-se as portas do parlamento provincial por mais um mez do marcado na lei!

Mal de nós! Mal do paiz!